



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2015.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze às 16h30min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2015**, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa, para prestação de serviço de limpeza e cozinha, nas Escolas Municipais, SEMED e Polo Universitário, com base no art. 24, inciso IV, combinado com o art. 26 da Lei 8666/93, conforme justificativas apresentadas nos memorandos nº. 030/2015, 035/2015 e 070/2015 e no pedido nº. 2015/219 e 2015/220 da Secretaria Municipal da Educação, bem como no memorando nº. 038/2015 do Departamento de Compras e Licitações e Informação nº 021/2015 oriunda da Procuradoria Geral do Município. Iniciada a reunião, a Comissão realizou análise dos documentos apresentados pela empresa KOLETAR LTDA – CNPJ 10.352.008/0001-70, estando estes em plena vigência. Sendo assim, esta Comissão verificou que até o presente momento o processo cumpriu as exigências previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Diante do exposto, a Comissão determina que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa KOLETAR LTDA – CNPJ 10.352.008/0001-70 ao valor total de R\$ 89.171,51 (oitenta e nove mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) para o lote dos serviços de limpeza e ao valor total de R\$ 84.547,46 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para o lote dos serviços de cozinha. Tal contratação dar-se-á pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado até a conclusão dos novos processos licitatórios. Desta forma, esta Comissão encaminha o presente processo ao Departamento de Compras e Licitações. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião, às 17h45min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

COMISSÃO:

ENILCE MARIS DA SILVA VIANA

IANARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

JUCIMARA ADRIANE DOSPCHIL

JEAN PIERRE NUNES EMCKE